



**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo**

LEI Nº 1.921, DE 22 DE MARÇO DE 2011.

Fls.	18
Proc.	13/11
	9
VISTO	

"Denomina de "Wilson Barbosa de Oliveira" a Ponte sobre o Rio Tourinhos, localizada na Rua Itália Baffi Magni, ligando as quadras S e J às quadras U e V, no Bairro Massaguaçu, neste Município."

Autor: Vereador Celso Pereira.

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

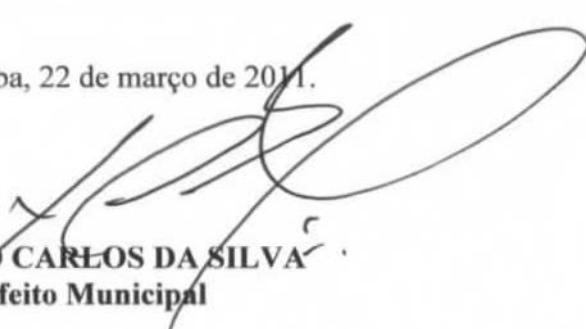
Art. 1º Denomina de "Ponte Wilson Barbosa de Oliveira" a Ponte sobre o Rio Tourinhos, localizada na Rua Itália Baffi Magni, ligando as quadras S e J às quadras U e V, no Bairro Massaguaçu, neste Município.

Art. 2º Ficam fazendo partes integrantes desta Lei a justificativa e o croqui de localização, em anexo.

Art. 3º O Poder Público Municipal comunicará a nova denominação às Concessionárias de Serviços Públicos, às Associações dos Oficiais de Justiça, aos Taxistas e aos Cartórios do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 22 de março de 2011.


ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

"JUSTIFICATIVA:

Wilson Barbosa de Oliveira nasceu na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, e ainda muito jovem, mudou-se para São Paulo, para trabalhar como analista de contabilidade na empresa multinacional "Basf."

No dia 09 de setembro de 1961, se casou com Débora Magni de Oliveira, e sendo ambos amantes da natureza, escolheram Caraguatatuba para as férias de final de ano e feriados prolongados.